



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**  
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre o deferimento  
de solicitação de Licença  
Capacitação de Técnico  
Administrativo do IFMG  
Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento do processo de **Licença para Capacitação** da servidora técnico-administrativa em educação abaixo relacionada, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos, conforme segue:

<b>Servidora:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Número do Processo SEI:</b>
Patrícia Regina Costa Santos	2227774	23210.000019/2025-42

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/02/2025, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2200465** e o código CRC **EA28F53B**.